

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 293, DE 29/07/2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **EFETUAR** a designação automática da servidora **HELOISA BITTENCOURT WEBER** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Informações Eleitorais - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

2. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 596, publicado em 09.11.2016.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 903784**ATO Nº 290, DE 28/07/2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- os efeitos nas Resoluções TRE/ES nº 151/2021 e 152/2021, publicadas em 01.08.2022, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES;
- o contido nos autos SEI nº 0003808-09.2021.6.08.8000 e SEI nº 0006654-96.2021.6.08.8000, que tratam do quadro de lotação dos servidores da Secretaria deste Tribunal, bem como da titularidade de Funções e Cargos Comissionados;

RESOLVE

Tornar sem efeito as designações **para o exercício, em substituição, de Funções Comissionadas**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares, na vacância das Funções, e nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, contidas nos seguintes Atos: nº 604, publicado em 27.09.18; nº 55, publicado em 01.02.19; nº 543, publicado em 17.12.20; nº 866, publicado em 03.12.15; nº 840, publicado em 21.12.17 e nº 624, publicado em 05.09.14.

Este Ato tem seus efeitos **a contar de 01.08.2022, data da publicação e vigência das Resoluções TRE/ES nº 151/2021 e 152/2021**, com a alteração na estrutura e nas denominações das Unidades da Secretaria deste TRE/ES.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 903800**Publicações de Terceiros****REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
COMUNICADO**

S P WERNECK MACHADO JUNIOR, torna público que **REQUEREU** da SEMDESU, através do Proc. Nº 53297/2022, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade de Restaurante e Similares (COD. 56.11-2-01) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento (COD. 56.11-2-05), na RUA MARIA DA PENHA QUEIROZ, nº 16 Bairro: Praia da Costa, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 886591

“ÁLVARO PANDOLFI”. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo nº 3102/22, a Licença Ambiental Municipal Ordinário, para um **SECADOR DE MECÂNICO E PILAGEM DE GRÃOS** localizado na Rodovia ES-209 sentido Pedro Canário x Cristal do Norte, sentido Taguaras a 4,7 km entrar a esquerda - Zona Rural, Pedro Canário - ES.

Protocolo 899483

Aroldo Rios Soares ME torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3808/2018, a Licença de Operação nº 005/2022, para atividade de Oficina Mecânica e Comércio Varejista de peças e acessórios para motocicletas, localizado na Av. 09 de Agosto, 2606, Centro, Jaguaré/ES.

Protocolo 900120

RECICLABEM METAIS EIRELI, CNPJ nº 27.930.220/0001-70, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 32158/2022, a LMO Nº 497/2022, para atividade de TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NÃO PERIGOSOS E PERIGOSOS, na localidade de Rua Natal, nº 10, Bairro Nova Zelândia, Município de Serra - ES.

Protocolo 900644

Pedro Cominoti torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 2416/2020, Licença de Operação-LO, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associado a pilagem, localizado Córrego Coqueiro/ BR 101, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 900746

JOANA MARIA MARIN VALLE, CNPJ **13.941.529/0001-51**, torna público que obteve junto à SEMMA a Licença Ambiental Simplificada nº 012/2022 válida até 14/07/2026, através do processo nº 228/2014, para a atividade de “Serrarias e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural”, situada na Fazenda Paraíso, distrito de Jaciguá, Vargem Alta - ES.

Protocolo 900847